



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº109/2016

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS  
INTEGRAIS A SERVIDORA **ROSINA  
MARIA KELLER.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **ROSINA MARIA KELLER**, matrícula: 5240, inscrita no CPF sob o nº: 513.051.606-06, no cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, nível II, Grau Q, apostilada no cargo de Assessor Técnico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de dezembro de 2016.

  
Elvira Maria Guedes Amaral  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

